

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 379/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 312/019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 17/10/2019.

## I – DAS PARTES

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**PRÓ-VIDA TMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua 119 esquina com 119-A, nº 64 – Setor Sul – Goiânia-GO, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.067.469/0001-22, neste ato representada pelo(a) Sr. **Gustavo Fernandes Silva**, inscrito no CPF sob o nº 009.682.161-29, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## II – DAS ALTERAÇÕES

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento de descréscimo de valor** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 17/10/2019 – Contrato nº 312/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 024/2019, Autos nº 2019003745, que versa sobre contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos nas áreas de hematologia/hemoterapia, para dar suporte remoto às ações desenvolvidas nas atividades de distribuição e utilização de hemocomponentes no âmbito da Hemorrede Pública de Goiás, visando promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde (Processo nº 201600010020610), conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO).

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá alteração, para limitar o valor mensal ao teto de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), permanecendo inalterado o valor da hora, ou seja, R\$

1/2

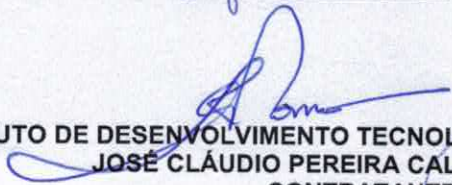
44,00 (quarenta e quatro reais). Assim, o valor anual estimado passará de R\$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) para R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais), que representa um decréscimo de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais) no valor total.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

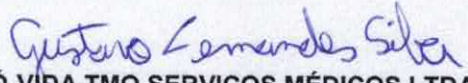
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003745, Pedido de Cotação Presencial nº 024/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

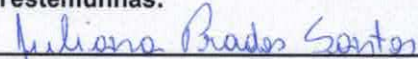
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

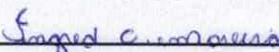
  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
PRÓ-VIDA TMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
GUSTAVO FERNANDES SILVA  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

CPF/MF: 012.615.711-18

  
\_\_\_\_\_

CPF/MF: 033.504.481-60